



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
035/2023 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE  
“REZENDE” AO BAIRRO RURAL  
ANTERIORMENTE CHAMADO DE “SÃO  
DOMINGOS”.

**RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria dos Vereadores Matheus, Aline, João, Luiz Felipe e Cláudio, que visa alterar a denominação de um bairro rural do município.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e após analisá-la, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto em questão foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo sido verificado que o projeto mostra-se regular e legal.

Versa sobre a modificação da denominação do bairro atualmente conhecido como “São Domingos” para “Bairro Rezende”, utilizando assim a denominação que já é popularmente usada para a identificação da localidade.

Registra-se que é atribuição da Câmara Municipal “aprovar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos”, nos termos do inciso XV do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

É justa e meritória a homenagem póstuma que está sendo prestada à memória dos saudos José de Abreu Rezende e Estevam de Abreu Rezende, que em vida foram cidadãos trabalhadores, honrados e de ilibada conduta.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta relatoria opina pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2023.

*Vicente V do Nascimento*

**Vicente Vanildo do Nascimento**

**Vice-Presidente/Relator**

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR

*Paulo Henrique de Faria*

**Paulo Henrique de Faria**

**Suplente**